



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 17/08/2012 por
afirmação no quadro de avisos
Costa 07:42

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

**CONCEDE ESTABILIDADE À SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Considerando-se que a Servidora Fátima Aparecida Costa, servidora efetiva na função de Secretária do Legislativo ultrapassou o período de 3 (três) anos de estágio probatório;

Considerando-se que a servidora mencionada foi submetida à avaliação especial de desempenho, conforme exigência legal, obtendo conceito satisfatório;

Considerando-se que a servidora não sofreu qualquer penalidade e não teve qualquer suspensão do exercício de suas funções;

Considerando-se, por fim, o requerimento de providências da servidora (Memorando 009/SG/CM);

RESOLVE:

1-) Reconhecer o cumprimento satisfatório do estágio probatório e, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e art. 79 da Lei

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 17.08.2012, por
afixação no quadro de avisos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Orgânica Municipal, e conceder estabilidade à servidora Fátima Aparecida Costa.

2-) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011.

Cientifique-se. Publique por afixação em local próprio, para conhecimento dos interessados.

São José da Barra, 13 de agosto de 2012


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente